



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SEDUC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE

A Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, Órgão Gerenciador deste Pregão Eletrônico para Registro de Preços, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público para ciência dos interessados, que em virtude de impugnação apresentada, e com vistas a ampliar a competitividade do certame, promoveu retificação no Edital e Termo de Referência, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONTIDA NO SUBITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

1.1. Em relação a descrição do item 1, contida no quadro de especificações e valores estimados, presente no subitem 1.2 do Termo de Referência do Edital, houve a alteração da expressão motor movido a óleo diesel com potência mínima de 170 Cvs por motor movido a óleo diesel com potência mínima de 163 CV, conforme segue:

- ANTES DA ALTERAÇÃO

1.2. Quadro de especificações e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS – Veículo tipo ônibus / micro-ônibus, padrão rodoviário fretamento na cor branco; capacidade mínima para 33 lugares incluindo auxiliar e motorista; 0 km; ano de fabricação 2023 ou superior; motor movido a óleo diesel com potência mínima de 170 Cvs que atenda as normas CONAMA EURO 6 antipoluição vigentes no País; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de óleo diesel; câmbio com no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9.200 kg; direção hidráulica, elétrica ou elétrico-hidráulica; sistema elétrico de 24 volts; freios dianteiros e traseiros a disco ou tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; pneus e rodas com medidas mínimas 215/75R 17,5" e 6,00x17,5" respectivamente ou superior; rodado traseiro duplo; entrada de ar com saída de emergência no teto; saída de emergência nas laterais; porta de acesso tipo pantográfica; janelas laterais com vidros móveis corrediços; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; poltrona dos passageiros padrão executivas reclináveis revestidas em tecido; tomada 12v no painel; sirene de marcha ré; sistema de acessibilidade tipo DTA, DPM ou similar, desde que regulamento pelos órgãos federais competentes para veículos de transporte rodoviário de passageiros; sistema multimídia com DVD e Monitor, porta pacotes com iluminação; cabine de separação; ar condicionado com evaporados no teto; Os veículos deverão possuir obrigatoriamente o CAT (Certificado de Adequação Técnica) fornecido pelo Órgão Federal competente. O veículo deverá estar equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, extintor, estepe e chave de rodas).	Unid.	04	659.514,33	2.638.057,32
Valor total Estimado:					R\$ 2.638.057,32

- APÓS A ALTERAÇÃO

1.2. Quadro de especificações e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS – Veículo tipo ônibus / micro-ônibus, padrão rodoviário fretamento na cor branco; capacidade mínima para 33 lugares incluindo auxiliar e motorista; 0 km; ano de fabricação 2023 ou superior; motor movido a óleo diesel com potência mínima de 163 CV que atenda as normas CONAMA EURO 6 antipoluição vigentes no País; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de óleo diesel;	Unid.	04	659.514,33	2.638.057,32



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
	câmbio com no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9.200 kg; direção hidráulica, elétrica ou elétrico-hidráulica; sistema elétrico de 24 volts; freios dianteiros e traseiros a disco ou tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; pneus e rodas com medidas mínimas 215/75R 17,5" e 6,00x17,5" respectivamente ou superior; rodado traseiro duplo; entrada de ar com saída de emergência no teto; saída de emergência nas laterais; porta de acesso tipo pantográfica; janelas laterais com vidros móveis corrediços; poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; poltrona dos passageiros padrão executivas reclináveis revestidas em tecido; tomada 12v no painel; sirene de marcha ré; sistema de acessibilidade tipo DTA, DPM ou similar, desde que regulamento pelos órgãos federais competentes para veículos de transporte rodoviário de passageiros; sistema multimídia com DVD e Monitor, porta pacotes com iluminação; cabine de separação; ar condicionado com evaporados no teto; Os veículos deverão possuir obrigatoriamente o CAT (Certificado de Adequação Técnica) fornecido pelo Órgão Federal competente. O veículo deverá estar equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, extintor, estepe e chave de rodas).				
Valor total Estimado:					R\$ 2.638.057,32

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

2.1. Em observância ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo de publicação do edital. Assim, os documentos de habilitação e as propostas de preços poderão ser enviadas exclusivamente por meio de sistema eletrônico (www.bll.org.br) até as **08h30min do dia 30/11/2023** e o início da Disputa de Lances ocorrerá às **09h00min do dia 30/11/2023**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Aviso de Retificação deste Termo deverá ser publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o Aviso do Edital ora retificado e este Termo de Retificação será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE no link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE no link: <https://portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes>, e na sala da Comissão de Licitação, no endereço contido no rodapé deste documento.

3.2. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de novembro de 2023.

Antonia Evelyn Araújo Teles Gomes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

